



## **Prefeitura Municipal de Belterra**

**Gabinete do Prefeito**

**CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

### **PORTARIA Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

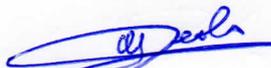
**Art. 1º** Autorizar a Sra. **SUELY COUTINHO DA SILVA**, Conselheira Tutelar, a viajar para Altamira/Pará no período de 07 e 08/01/2019, para fazer cumprir o dever de averiguação e zelo pelos direitos da criança e do adolescente, definido no art. 131 da Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 2º** Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 500 (Quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 07 de Janeiro de 2019.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao sétimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.